



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 291/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exm^o Sr^o. Joilson Rocha Nunes (PDT), depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE SINALIZAR, COM PLACAS, OS CEMITÉRIOS DE FUNDÃO.**

Conforme se verifica, os cemitérios de Fundão, tanto o localizado na sede, quanto os de Timbuí e Irundi, não possuem a devida sinalização, que pode ser feita com placas, oferecendo aos moradores um ambiente mais aconchegante em um momento de luto.

As placas vão trazer informação às pessoas, além de tornar o ambiente acolhedor, principalmente por ser utilizado em um momento de dor e tristeza com a perda de um ente querido.

Diante do contexto apresentado, entende-se que as placas trarão maior informação ao cidadão, pois os cemitérios também são utilizados como ponto de referência para movimentação de turistas.

Assim, pede-se especial atenção por parte da Secretaria Municipal de Obras, para a implantação de placas, tanto para identificar os cemitérios quanto para identificar a estrada que leva aos cemitérios.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de outubro de 2019.

Janilton Almeida de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI (PDT)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.